

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 234 Disponibilização: 23/12/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

> Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

3

Sumário

Atos Administrativos Pág.

Diretoria do Foro (Diref) / Seção de Suporte Administrativo (Sesud)

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 234 Disponibilização: 23/12/2021

Diretoria do Foro (Diref) / Seção de Suporte Administrativo (Sesud)



PORTARIA SJRR-DIREF 172/2021

Altera a Portaria Diref 169/2021 (14653194), de 15/12/2021.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Presi 1258/2021, de 20/12/2021.

RESOLVE:

I - ALTERAR a PORTARIA SJRR-DIREF 169/2021 (14653194), publicada no Diário da Justiça Federal da 1ª Região/RR - Ano XIII N. 228 - - Disponibilizado em 15/12/2021, quanto aos juízes e servidores plantonista, conforme tabela abaixo:

Período do Plantão: 19/12/21 a 22/12/21	Início: 9h Término: 8h59
Juiz Plantonista	Helder Girão Barreto
Juiz Plantonista Substituto	Bruno Hermes Leal
Servidor Plantonista	Raimundo Rari P. do Nascimento
Servidor Plantonista Substituto	Doriney Carvalho de Brito
Oficial de Justiça Plantonista	Celso Dias Menezes
Oficial de Justiça Plantonista Substituto	José Gomes de Oliveira
Período do Plantão: 22/12/21 a 25/12/21	Início: 9h Término: 8h59
Juiz Plantonista	Felipe Bouzada Flores Viana
Juiz Plantonista Substituto	Bruno Hermes Leal
Servidor Plantonista	Raimundo Rari P. do Nascimento
Servidor Plantonista Substituto	Doriney Carvalho de Brito
Oficial de Justiça Plantonista (até 30/12/21)	Celso Dias Menezes
Oficial de Justiça Plantonista Substituto (até 30/12/21)	José Gomes de Oliveira
Período do Plantão: 25/12/21 a 07/01/22	Início: 9h Término: 8h59
Juiz Plantonista	Bruno Hermes Leal
Juiz Plantonista Substituto	Felipe Bouzada Flores Viana
Servidor Plantonista	Reinaldo Antônio Ferreira
Servidor Plantonista Substituto	Paulo Rhuan de Oliveira Melo
Oficial de Justiça Plantonista (até 30/12/21)	Celso Dias Menezes
Oficial de Justiça Plantonista Substituto (até 30/12/21)	José Gomes de Oliveira
Official de Justiça Piantonista Substituto (ate 30/12/21)	Jose Gomes de Onveira

Oficial de Justiça Plantonista (após 30/12/21)	José Gomes de Oliveira
Oficial de Justiça Plantonista Substituto (após 30/12/21)	Celso Dias Menezes
Telefones do Plantão:	
98404-7923 - Servidor Plantonista	
98404-7202 - Oficial de Justiça Plantonista	

II - Os demais itens da PORTARIA SJRR-DIREF 169/2021 (14653194) ficam inalterados.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz Federal FELIPE BOUZADA FLORES VIANA

Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Bouzada Flores Viana**, **Diretor do Foro**, em 22/12/2021, às 17:15 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 14734750 e o código CRC 3CC7A80D.

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - www.trfl.jus.br/sjrr/0000358-79.2021.4.01.8013

14734750v4